

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



RESOLUÇÃO COMCAC Nº 003/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária resolve:

Art. 1º - Colocar em Apreciação e Aprovação A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de Parceria, Colaboração e Fomento, conforme preconiza a Lei Nº13.019/2014 que será composta por 03 (três) membros, a saber: Anacleto Brunoro Júnior, Ana Paula Mercier Serejo, Valéria Souza Ferreira da Silva.

Art. 2º – Aprova a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de Parceria, Colaboração e Fomento composta por 03 (três) membros Anacleto Brunoro Júnior, Ana Paula Mercier Serejo, Valéria Souza Ferreira da Silva.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 15 de março de 2019.

Ana Paula Mercier Serejo

Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email:conselhoscastelo@gmail.com